



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e em atendimento ao Ofício nº 000052/2026 da Unidade Central de Controle Interno, que não foi instaurada Tomada de Contas Especial no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Pelotas durante o exercício de 2025.

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Município de Pelotas, 26 de fevereiro de 2026.

Cristiane Grequi Cardoso
Procuradora-Geral

Av. Ferreira Viana, 1135 – Pelotas/RS
Fone: (53) 3228-1622

Protocolo
790459

Página da
peça
1

Peça
7492697

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO